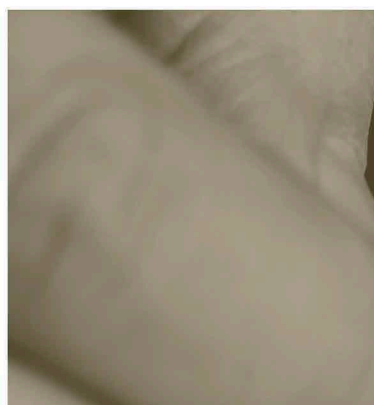
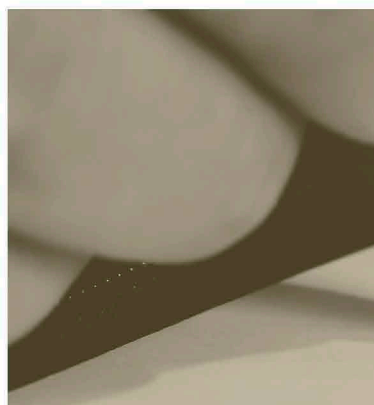


Contribuição Técnica

004/2022



EXPERIÊNCIAS E
PERCEPÇÕES DAS
IES CATÓLICAS
SOBRE AS VISITAS
IN LOCO VIRTUAIS





ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL - ANEC

Diretoria Nacional

João Batista Gomes Lima - Presidente
Adair Aparecida Sberga - 1º Vice-presidente
Natalino Guilherme de Souza - 2º Vice-presidente
Selma Maria dos Santos - 1ª Secretária
Mário José Knapik - 2º Secretário
Marli Araújo da Silva - 1ª Tesoureira
Ivanise Soares da Silva - 2ª Tesoureira

Secretário Executivo

Guinartt Diniz
secreterarioexecutivo@anec.org.br

Gerente da Câmara de Mantenedoras

Fabiana Deflon
mantenedoras@anec.org.br

Gerente da Câmara de Educação Básica

Roberta Guedes
educacaobasica@anec.org.br

Gerente da Câmara de Ensino Superior

Gregory Rial
ensinosuperior@anec.org.br

Gerente do Departamento de Comunicação

Natália Ribeiro
gerenciacomunicacao@anec.org.br

SEPN Quadra 516, Conj D, Lote 09
Edifício Via Universitas – 4º Andar
CEP 70.770-524, Brasília-DF



Experiências e percepções das IES Católicas sobre as visitas *in loco* virtuais

Considerações iniciais

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC representa, por meio da sua Câmara de Ensino Superior, 89 IES Católicas. Como parte de nosso trabalho, realizamos uma intensa escuta, atendimentos e orientações das faculdades, centros universitários e universidades católicas visando representá-las, apoiá-las e fortalecê-las em sua missão.

Assim sendo, apresentamos abaixo a síntese de alguns depoimentos colhidos entre as IES associadas à ANEC entre os dias 03 e 12 de maio de 2022 a pedido do INEP sobre o processo de avaliação *in loco* realizado em modalidade virtual. Como o tempo para a solicitação dos depoimentos foi exíguo, coletamos 12 respostas. É mister ressaltar que muitas IES ainda não tiveram a oportunidade de fazer a experiência da visita em formato virtual. A maioria dos depoimentos coletados referem-se a uma ou duas experiências, o que pode localizar melhor no tempo os pontos abaixo. Sabemos que desde a implementação desta modalidade, o INEP fez melhorias no processo. Portanto, caso haja alguma sugestão ou apontamento que não correspondam mais à prática usual do INEP pedimos que desconsidere.

De maneira geral, a avaliação das IES Católicas é de que a avaliação virtual *in loco* vem respondendo de forma satisfatória aos objetivos de viabilizar novas formas de interação entre IES e comissões avaliadoras na modalidade síncrona; garantir condições para o registro das evidências de oferta educacional dos processos correlacionados e de seus insumos; incrementar o atendimento a municípios de difícil acesso; garantir agilidade na entrega dos relatórios de avaliação às partes interessadas; agregar novas tecnologias para a organização da avaliação externa; e aumentar a eficiência da visita realizada pelas comissões e de oferecer celeridade aos processos “represados” nos dois últimos anos.

Já foi dito em documentos anteriores que [...] “não é a avaliação *in loco* que padroniza a gestão da IES ou do Curso, mas é a partir da gestão da IES ou do Curso que a comissão de avaliação *in loco* poderá se situar e observar o atendimento aos atributos associados aos indicadores estabelecidos no instrumento”.

Na perspectiva das IES, o formato virtual instituído pelo INEP impôs, num primeiro momento, a necessidade de organizar todos os documentos, materiais e evidências para a efetivação da avaliação. Essa organização envolve pessoas e locais para viabilizar a realização de entrevistas e reuniões e garantir condições tecnológicas fixas e móveis para a verificação das condições de infraestrutura. Às IES cabe a atenção à qualidade da resolução dos documentos e à legibilidade de assinaturas e carimbos. O acesso dos avaliadores aos documentos será possível até o fechamento da avaliação pela comissão avaliadora.

Organizamos as contribuições a seguir em 4 categorias: vantagens, desvantagens, dificuldades enfrentadas pelas IES e sugestões.

Vantagens



- Informatiza e automatiza o processo, dando agilidade na análise dos documentos
- Favorece com que participantes da IES com algum impedimento logístico no dia da visita, consigam participar remotamente.
- IES não tem esforço logístico para segurança do avaliador (como para buscar no aeroporto ou no hotel) o que implica na otimização do tempo dos atores envolvidos no processo avaliativo e na economia de tempo e recursos da IES.
- Economia de tempo para avaliadores, portanto, eles conseguem fazer mais avaliações por ano, o que é bom para as IES, especialmente para aquelas com muitos processos atrasados.
- Redução do custo para o governo com a emissão de passagens e diárias;
- A apresentação de vídeos institucionais tornou possível apresentar espaços e projetos que em visitas presenciais são mais difíceis de trazer à tona -, sobretudo por conta do tempo limitado.
- A IES consegue planejar de maneira mais objetiva sua apresentação, mantendo o foco, por exemplo, nos aspectos da infraestrutura diretamente pertinentes aos indicadores;
- Maior privacidade aos avaliadores durante os momentos em que precisam estar focados no preenchimento no formulário;
- Facilidade de organização dos documentos/evidências em formato virtual, assim como facilidade para envio aos avaliadores de outros documentos requisitados;
- Ainda sobre a documentação, processo e forma, notou-se maior objetividade e pontualidade no acompanhamento do processo; redução significativa de impressos; possibilidade de utilização de diversos meios de evidências suplementares, tais como: textos, informes digitais, vídeos etc; possibilidade de construção coletiva de documentos por meio de TICs, otimizando o tempo de avaliação e conclusão do mesmo.

Desvantagens

- Na avaliação virtual há intercorrências técnicas consideráveis, Dentre elas, a dependência à rede de telefonia móvel, que não depende da IES nem dos avaliadores, que podem impactar na avaliação. A prática desta modalidade, quanto à forma não garante a melhor qualidade possível, por limitações estruturais da própria arquitetura tecnológica 4G e/ou wi-fi, cujas latências são naturalmente maiores, podendo prejudicar o processo de avaliação mais detalhada, por conta dos bloqueios naturais de sinais, tais como: Elevadores, Vidros, Excesso de concreto, redirecionamento de antenas, etc...;
- O uso desta tecnologia como atualmente é ofertado (captura e transmissão de imagem), possibilita ao avaliador, apenas uma visão 2D de todo o ambiente,



ficando o mesmo limitado e/ou concentrado na maioria das vezes em ponto específico;

- Para uma melhor qualidade de captura de áudio e vídeo, exige da IES, um investimento mínimo em: estabilizadores de câmeras móveis, celular com câmeras de melhor qualidade, microfone independente integrado ao mesmo sistema, podendo ser lapela, ou não. Desde que isole o barulho externo, a fim de garantir uma qualidade mínima de transmissão.
- A avaliação virtual não possibilita aos avaliadores sentir a IES em seu movimento cotidiano. Nesse sentido, as Instituições maiores acabam sendo prejudicadas em relação às menores, uma vez que na avaliação virtual não se tem a dimensão do todo da IES e da infraestrutura que é disponibilizada aos alunos, professores e técnicos-administrativos. Estes aspectos compõem fatores para uma boa avaliação e para uma compreensão do funcionamento da IES.
- Pouco contato com os avaliadores fora dos momentos de reunião ou visita à infraestrutura. Durante o preenchimento do instrumento, na experiência que tivemos, os avaliadores não fizeram nenhum contato conosco. Depois, ao analisar o relatório, observamos que alguns indicadores poderiam ter sido melhor avaliados se os avaliadores tivessem tirado dúvida conosco (como acontece nas presenciais), pois fizeram uma interpretação equivocada a partir das evidências disponibilizadas. O avaliador não tem a experiência
- O contato com os avaliadores sendo apenas virtual, prejudica o diálogo e diminui as possibilidades de esclarecimentos de dúvidas que possam surgir no decorrer do processo de análise dos documentos.
- Algumas áreas, como secretaria e biblioteca, sentiram que a visita virtual de alguma forma foi mais “apressada”, não permitindo o detalhamento de processos, tecnologias, inovações, como é feito nas visitas presenciais.
- Comissão de avaliação tem mais dificuldade para ter autonomia para decidir quais caminhos tomar durante o percurso virtual (ponto de vista do avaliador).
- As deficiências da IES são facilmente escamoteáveis. (Para dar um exemplo do ponto de vista do avaliador: um auditório em condições precárias, como mofo, falta de ventilação, móveis inadequados ou localizado ao lado de uma quadra esportiva não será experienciado pelo avaliador).
- Considerando a quantidade de indicadores integrantes do instrumento de avaliação de curso, especialmente nos processos de reconhecimento, a documentação comprobatória deverá se apresentar associada a um significativo número de itens inseridos no ambiente [drive]. Ainda que a IES tenha organizado as evidências documentais, indicador a indicador, tem se notado demandas dos avaliadores externos às instituições que requerem prontidão para lhes responder pontualmente sobre a localização de evidências.

- Outro registro tem relação com as avaliações simultâneas de mais de um Curso. Ainda que recomendado aos pontos focais das comissões que tentem equacionar e articular as agendas dos processos avaliativos, há dificuldade em se chegar a um consenso entre comissões e IES.

Dificuldades

- Alguns avaliadores notadamente se engajam em atividades paralelas no ambiente virtual.
- IES precisam produzir mais documentos para retratar dados em texto ou em imagens para garantir que aspectos da vida no campus não passem despercebidos.
- A falta de interação dos avaliadores com a IES causa alguns problemas, pois muitas vezes os documentos estão na pasta compartilhada, no entanto eles relatam que não encontraram, mas também não perguntaram, solicitaram ou tiraram dúvidas com a IES
- Nem todas as evidências podem ser documentadas, algumas precisam ser experienciadas.
- Perda de minutos valiosos por conta de problemas de conexão dos participantes.
- Necessidade de recapacitação de determinados avaliadores (avaliadores despreparados ou vinculados a instrumentos antigos);
- A solicitação de documentos não relacionados ou pertinentes aos indicadores, além dos que foram disponibilizados e que não dizem respeito ao processo, como, por exemplo: planos de carreira docente, tendo sido esse plano de carreira objeto de indagação nas entrevistas com docentes e tutores;
- Outro ponto diz respeito aos pedidos de preenchimento de planilhas [antes mesmo das visitas] com informações dos docentes como carga horária, titulação e/ou produção;
- Ausência de um dos membros da comissão de avaliação nas reuniões por motivos de compromissos particulares.
- Disponibilização dos documentos no "ftp". Aparentemente isso foi superado com a mudança dos arquivos para o ambiente que a IES escolher, como o Google Drive, por exemplo.
- Não cumprimento dos horários previstos na agenda, os avaliadores perderam-se um pouco no acesso e análise documental, visita aos ambientes da IES e acesso às reuniões -, gerando um efeito cascata.
- Ainda que a visita virtual procure replicar ou simular a realidade, ela impede o conhecimento efetivo do ambiente acadêmico, o contato interpessoal, o compartilhamento de experiências e a identificação de situações semelhantes



advindas do diálogo entre os avaliadores e a IES durante os momentos de descontração das atividades

Sugestões

- Estabelecimento de uma cultura que integre processo, infraestrutura e tecnologias, relacionadas a esta modalidade de avaliação na IES;
- O INEP poderia estabelecer quais são os parâmetros tecnológicos mínimos e máximos esperados para a IES referenciar-se, evitando o comprometimento no processo.
- Necessidade de formação continuada dos avaliadores;
- No treinamento aos avaliadores que eles sejam orientados a, da mesma forma como fazem nas avaliações presenciais, conversar com a IES no momento do preenchimento do relatório, para que possam sanar dúvidas e evitar interpretações equivocadas a partir da leitura isolada de documentos (repito, tivemos uma única experiência, assim não sei se é generalizável)
- O prazo entre o envio da agenda e a data do início da avaliação precisa ser maior, para que os avaliadores possam solicitar outros documentos, otimizando, dessa maneira, a análise das evidências no período da avaliação.
- Obrigatoriedade da gravação das reuniões da Comissão de Avaliação com o coordenador e NDE como fonte de evidência para a CTAA em caso de impugnação.
- O FE, constituindo-se como ponto de partida potencial para as demonstrações de atendimento dos atributos previstos em cada indicador do instrumento, deveria ser usado para guiar as observações das comissões nas entrevistas e reuniões e aproveitado nas comprovações da IES sobre cada atributo a ser demonstrado. Isso não significa retirar da Comissão a necessidade de verificar a coerência entre o que se encontra registrado e o que é apresentado por meio dos documentos e outras formas de evidências.
- Orientações para os avaliadores sobre as avaliações de Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento de Curso (agora em 3 dias), eles continuam concentrando todas as reuniões no 1º dia e quando a agenda atrasa, eles correm com as reuniões e prejudicam todo o processo.
- A adoção do Teams pelo MEC, pode ser uma solução de mais fácil usabilidade. Todavia, parece, tecnicamente, não ser a melhor TIC para assegurar o controle de qualidade de sinal, em especial durante as visitas guiadas, pois não possui um controle de load balance integrando, ou seja, na oscilação do sinal de internet, áudio fragmenta e vídeo pode travar. Atualmente há algumas poucas TICs que possuem um controle nativo, assegurando no caso de latência de sinal, minimamente a preservação da qualidade do áudio, com baixa perda de qualidade de vídeo.



Considerações finais

Esperamos que, com esta compilação de relatos, o INEP consiga melhorar ainda mais o processo de visita in loco virtual.

Nos dispomos, enquanto a ANEC a contribuir naquilo que for possível para que as políticas públicas educacionais sejam executadas ad melhor forma possível.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, solictamos que entre em contato com o Secretário Executivo, Guinartt Diniz (secretarioexecutivo@anec.org.br) ou com o Gerente da Câmara de Ensino Superior, Gregory Rial (ensinosuperior@anec.org.br).